

Regulamento da Marcação / Desmarcação das Refeições

Como é prática regular já iniciamos o processo de controlo das marcações das refeições, assim pedíamos a atenção para os seguintes pontos:

- Os **alunos com o escalão 1 ou 2** que marquem e faltem a três refeições não poderão voltar a fazer marcações. Estes alunos poderão voltar a realizar as respetivas marcações depois de pagar uma multa equivalente ao preço integral dessas mesmas três refeições;
- Os **alunos sem escalão**, que marquem e faltem a duas refeições, ficam impedidos de marcar novas, até procederem ao pagamento de 50% do valor de uma refeição.
- Os alunos **que vão faltar devem** desmarcar a refeição até as 17 horas do dia anterior referente à falta, sem qualquer penalização;
- Os alunos **só podem realizar as marcações** até as 17 horas do dia anterior e excepcionalmente, até às 10 horas do próprio dia, com o limite máximo de 10 refeições.
- Qualquer situação que decorra pontualmente (visitas de estudo, desporto escolar, estágios, doença, etc.) que impliquem a falta dos alunos, **devem ser comunicadas** de forma a verificar se existem refeições marcadas.

O Responsável pelo Serviço de Refeições

Luís Ramos